



**Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida – Ed. Infantil e Ens. Fundamental**  
Entidade Filantrópica - Utilidade Pública Federal, Decreto - Lei n.º 50.280/61  
CNS n.º 035.261/52 CGC/MF 76578137/0026-48  
Rua Olavo Bilac, 78 - Paraíso do Norte/PR - 87780-000 Fone (044) 34312000

---

## **COMUNICADO AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II**

A Direção da Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida está atenta às normativas das autoridades públicas brasileiras e busca alternativas para amenizar as dificuldades que se apresentam neste momento de dúvidas e incertezas em face da pandemia do COVID-19. Precisamos nos manter calmos e com esperança de que atravessaremos essa crise juntos, de forma solidária, em respeito à dignidade das pessoas. Antecipamos o recesso escolar do mês julho para os dias 20 de março a 04 de abril. Em relação às atividades escolares, faremos a reposição das aulas e cumprimos, rigorosamente, a carga horária prevista na legislação educacional brasileira e paranaense. Assim sendo, não há qualquer vantagem financeira da Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida, em face da paralisação das aulas, uma vez que a carga horária será cumprida. O retorno das aulas presenciais ocorrerá assim que o Governador do Estado do Paraná determinar o encerramento de suspensão das aulas presenciais.

Enquanto as aulas presenciais não retornam, a partir do dia 13 de abril, a Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida disponibilizará atividades escolares via web (Plataforma Lônica da FTD). As referidas atividades foram recentemente enquadradas, por meio da Deliberação nº 01/2020, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, aprovada em 31 de março de 2020, com efeitos retroativos a 20 de março de 2010, no “regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (não presencial)” em face da COVID-19. Por essa razão, a Direção enfatiza a importância de que os estudantes cumpram, neste momento de impedimento das aulas presenciais, com a leitura e estudos dos conteúdos encaminhados, a realização de tarefas e assistam aos vídeos recomendados e/ou disponibilizados, uma vez que será possível agregar a carga horária prevista nas legislações federal e estadual de ensino, as horas despendidas às atividades não presenciais.

As atividades escolares no formato não presencial, enviadas do dia 06/04 ao dia 09/04/2020, tem como objetivo auxílio pedagógico, não contando como hora aula, sendo estas repostas assim que disponibilizado o novo calendário escolar.

Com relação aos compromissos financeiros, pedimos aos pais que, sendo possível, mantenham o pagamento das mensalidades escolares, a fim de que possamos, de igual forma, pagar nossos compromissos perante nosso corpo docente e demais colaboradores e fornecedores. Em razão do nosso Carisma Vicentino - cujos valores são compartilhados por pais e estudantes -, não desejamos desacolher as pessoas no momento de maior dificuldade. A Escola Vicentina Nossa Senhora Aparecida sempre prezou pelo diálogo, portanto vamos juntos resolver os problemas daquelas famílias que não possuem condições de continuar, momentaneamente, o pagamento das mensalidades escolares. A partir de (13/04/2020), a família em dificuldade financeira, poderá nos encaminhar sua solicitação por meio do e-mail [evnsa@escolavicentina.com.br](mailto:evnsa@escolavicentina.com.br). Entraremos em contato para avaliar caso a caso, a fim de acolher cada família, de acordo com a sua realidade. Novas notícias da Direção serão divulgadas pelos meios de comunicação habituais. A Diretoria aproveita o momento para renovar as recomendações das autoridades públicas sanitárias de nos resguardar para um retorno de todos com saúde. Confiança, seguimos para o melhor!

Que as luzes do Senhor continuem a nos indicar os caminhos mais acertados para este momento inesperado.  
Desejamos a todos uma abençoada Páscoa!

Paraíso do Norte, 08 de Abril de 2020.

A DIREÇÃO